

Orcamento chegará a Cr\$ 530 tri

Inclusão de contas monetárias elevam os cálculos, já quase prontos

No mais tardar até quarta-feira, a Seplan encaminhará ao Palácio do Planalto a versão definitiva da proposta de Orçamento da União para o próximo ano, fixando um equilíbrio de receitas e despesas de Cr\$ 530 trilhões. Desse valor, Cr\$ 330 trilhões referem-se ao custeio típico da União — pessoal e encargos sociais, encargos da dívida interna e externa, outras despesas correntes e de capital, transferências a estados e municípios e outras despesas vinculadas — e Cr\$ 200 trilhões estão relacionados a transferências de contas do orçamento monetário para o orçamento fiscal.

A inclusão de contas das auto-

ridades monetárias — como as contas de trigo e de aquisição de produtos agrícolas, entre outras — é um procedimento inédito do Governo, que quer com isso, segundo informações colhidas na Seplan, dar transparência ao orçamento público, que é formado também por um terceiro orçamento, o das 314 maiores empresas estatais.

A colocação de contas monetárias no orçamento fiscal vai, na verdade, colocar limites no orçamento monetário, que até hoje sempre teve apenas contas abertas. Essa situação se altera a partir de agora. E que a aprovação do orçamento fiscal por parte do Congresso, para onde a proposta deverá chegar até

o dia 30, tornará fixas, praticamente, imutáveis, as chamadas contas monetárias. Os técnicos, envolvidos na questão, acham que a novidade representa, de fato, um progresso do País em termos de aperfeiçoamento orçamentário. Por enquanto, não é intenção do Governo agregar a essa consolidação o orçamento das empresas estatais, que no ano que vem deverá chegar a 1 quatrilhão de cruzeiros.

A participação de contas monetárias vai significar, entretanto, a apresentação pública de um déficit estimado em torno de 120 trilhões de cruzeiros. Essa é a diferença entre as despesas, e a receita de cerca de

Cr\$ 70 trilhões prevista para a venda de trigo, café e outros produtos agrícolas.

Esse déficit, diferença de Cr\$ 120 trilhões, resultante da soma de subsídios mais outros encargos, tradicionalmente financiados pelo orçamento monetário, com expansão da moeda e com captação através do endividamento público, será coberto com a colocação de títulos públicos, na rubrica orçamentária chamada **receita de capital**.

Essa questão de previsão do aumento do endividamento público é um tema complexo que deverá desafiar, de alto a baixo, o Congresso Nacional, que se vê

agora no papel de corresponsável pela fixação dos níveis dos gastos públicos (ao nível do orçamento fiscal). A eficiência do Congresso no exame das propostas do orçamento fiscal foi até agora alvo de olímpicas críticas por parte de ministros e tecnocratas do Poder Executivo. Sempre se falou, nos corredores dos mais importantes ministérios econômicos, que os parlamentares entendem muito pouco de economia e de orçamento público, daí a ineeficácia do Legislativo no exame para a aprovação das propostas orçamentárias e até mesmo na fiscalização, através do Tribunal de Contas da União, do que foi feito com o dinheiro público.